SEBRAE

SEBRAE/RJ - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O

PROJETO "AFROEMPREENDEDORISMO" - 2025

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO - SEBRAE/RJ, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos,

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara,

nº 171 – 4° andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de sua Coordenação de

Comunidades da Gerência de Empreendedorismo Social, torna público o presente Edital:

1. Apresentação

O projeto "AFROEMPREENDEDORISMO" de que trata o presente Edital, tem por

objetivo capacitar empreendedores negros que tenham negócios que promovem a cultura

afro-brasileira por meio de ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo

SEBRAE/RJ com foco na melhoria da gestão empresarial, e no fortalecimento da

identidade cultural conforme critérios e condições estabelecidos neste edital.

2. Duração e número de vagas

As atividades do projeto ocorrerão em 02 etapas, conforme indicado no item 4, sendo

cada etapa com uma duração específica. Ao todo, o projeto terá duração de 04 (quatro)

meses, iniciando no mês de julho de 2025 e finalizando no mês de outubro de 2025.

No total, serão oferecidas **300 (trezentas) vagas** para negócios liderados por pessoas

negras e promovam a cultura afro-brasileira na região metropolitana do Rio de Janeiro.

3. Quem pode participar

3.1 Segmentos de atuação e localidade

Podem participar do presente processo seletivo negócios formalizados (MEI ou ME),

liderados por pessoas negras e promovam a cultura afro-brasileira localizados no estado

do Rio de Janeiro.

SEBRAE

3.2 Requisitos para participação

Para participar deste projeto, os negócios devem, obrigatória e cumulativamente,

atender aos seguintes critérios:

a) Possuir cadastro válido e ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -

CNPJ;

b) Estar enquadrado como MEI, Micro ou Micro Empresa e possuir

faturamento anual de no máximo R\$ 4.8 milhões;

c) Ser um empreendedor negro;

d) Possuir negócios que fortaleça a cultura afro-brasileira.

4. Ações do projeto

O projeto acontecerá em 2 etapas, sendo cada uma delas eliminatória:

• Etapa 1: Serão habilitados 300 (duzentos e trinta) negócios para participar de

ciclo de palestras online com 2h de duração cada. Serão 3 capacitações que

acontecerão sempre às 17h, nos dias 14/07,21/07 e 28/07.

Ao final das capacitações, os participantes deverão realizar o exercício proposto

no encontro.

Para seguir para a etapa seguinte serão considerados

- Presença nas palestras 01 ponto por palestra (até 03 pontos)

- Envio da atividade de cada palestra (até 03 pontos)

- Em caso de empate, será considerado o CNPJ mais antigo.

O resultado dessa seleção será divulgado no site do Sebrae Rio no dia 11 de julho

de 2025.

• Etapa 2: Os 150 (cento e cinquenta) negócios selecionados irão participar da

etapa que terá 6 encontros coletivos online, 01 encontro presencial, 08 horas de

consultoria na temática planejamento, 04 horas de consultoria na temática de

finanças.

SEBRAE

O SEBRAE/RJ poderá alterar os dias e horários definidos nesse Edital, interromper ou

suspender a execução do projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

As empresas selecionadas no presente Edital para o projeto

AFROEMPREENDEDORISMO deverão responder as pesquisas para verificar

resultados obtidos mediante a participação no projeto.

As capacitações online acontecerão por meio de ferramenta a ser indicada pelo

SEBRAE/RJ, com acesso via Internet, devendo ser Teams ou Zoom, e nunca whatsapp.

A participação nas ações/atividades do projeto, sejam online ou presenciais, deverá ser

realizada pelo representante legal do negócio ou por pessoa por ele indicada, desde que

também possua poder de decisão na empresa.

As ações do Programa desenvolvido pelo SEBRAE/RJ não poderão ser transferidas a

outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou

com os mesmos sócios.

5. Inscrição

A inscrição deverá ser feita no período de 09 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025,

por meio do formulário de inscrição disponível no link:

https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/projeto-afroempreendedorismo

Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que

cumpram os requisitos estabelecidos no item 3.2 do presente Edital.

A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário

de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso

não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será

automaticamente eliminada do processo de seleção. O SEBRAE/RJ reserva-se o direito

de desclassificar as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no presente

Edital.

As inscrições que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão

contactadas pelo **SEBRAE/RJ** que informará o resultado da avaliação do item 6.

6. Classificação e seleção

SEBRAE

As empresas participantes do processo de seleção serão classificadas com base na análise dos requisitos dos itens 3

a) Ordem de inscrição

Considerando data e hora

b) Tempo de Existência da Empresa

Considerando a empresa mais antiga

O SEBRAE/RJ reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do

atendimento dos critérios previsto no item 6 deste Edital.

Para a seleção das empresas, além da pontuação com base nos critérios listados acima,

iremos considerar a ordem de inscrição, com data e horário

7. Divulgação do Resultado da Seleção

A divulgação final dos negócios participantes será realizada no dia 11 de julho de 2025, por

meio do site do **SEBRAE/RJ** (https://sites.rj.sebrae.com.br/inscricao/projeto-

afroempreendedorismo) e por e-mail direcionado aos negócios classificados.

Caso os inscritos não concordem com o resultado poderão solicitar recurso, enviando e-

mail para gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br, com o título no

assunto **"Contestação ao resultado da Seleção Edital**

AFROEMPREENDEDORISMO" solicitando revisão até o dia 12 de julho de 2025, cuja

resposta será enviada por e-mail até o dia 14 de julho de 2025.

A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade do participante no ato da

inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do

resultado.

8. Investimento

O Sebrae/RJ irá custear 100% a participação no projeto **AFROEMPREENDEDORIMO**,

sendo gratuito para todos que forem selecionados.

9. Confirmação de participação

Após a divulgação dos resultados no site do Sebrae/RJ, e-mail e whatsapp, a

participação no projeto AFROEMPREENDEDORISMO só estará confirmada com a

participação no encontro de abertura que acontecerá no dia 14 de julho de 2025, às 17h.

O acesso ao link só será permitido até às 17h30.

Caso o participante não compareça e/ou não acesse o link até o horário estipulado, a

empresa estará desclassificada do projeto.

9. Avaliação dos resultados

Os negócios selecionados para o projeto AFROEMPREENDEDORISMO deverão

responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de

verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

9. Disposições Finais

Só será permitida a participação em um único projeto gratuito oferecido pelo Sebrae/RJ.

Desta forma, caso o participante seja aprovado para o AFROEMPREENDEDORISMO,

não poderá participar de nenhum outro projeto gratuito.

A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais

como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição

Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de

negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o

cumprimento de meta tanto para o SEBRAE/RJ quanto para o Sebrae Nacional, bem

como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

O SEBRAE/RJ se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei

13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que

seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, quetenham relação de

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou

afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

Todos os participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das

Tel.: (21) 2212-7700 Fax: (21) 2212-7954

0800 570 0800

SEBRAE

informações prestadas no formulário de inscrição.

Os negócios selecionados autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **SEBRAE/RJ**, resguardadas as informações sensíveis protegidas pela legislação vigente.

Os participantes do Projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem , bem como o uso da marca e de produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **SEBRAE/RJ**, durante as ações do Projeto.

As ações do Projeto desenvolvido pelo **SEBRAE/RJ** não poderão ser transferidas a outros negócios, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, o participante deverá informar ao **SEBRAE/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência. Se o prazo informado não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia do participante não serão reagendadas.

A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de consumo.

Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Gerência de Projeto do SEBRAE/RJ, por meio do e-mail gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br com o título no assunto "Dúvidas Edital AFROEMPREENDEDORISMO".

Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos à Gerência de Gerência de Projeto do SEBRAE/RJ, por meio do e-mail gerenciadeempreendedorismosocial@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Caso Excepcional Edital AFROEMPREENDEDORISMO".

Cronograma de execução do Projeto



EDITAL AFROEMPREENDEDORISMO	2025
Período de Inscrição	De 09/06 a 09/07
Divulgação da Lista de Selecionados	11 de julho de 2025
Recurso do Resultado da Seleção	12 de julho de 2025
Resposta do Recurso	14 de julho de 2025
Previsão de início das atividades	14 de julho de 2025

Tel.: (21) 2212-7700

Fax: (21) 2212-7954 0800 570 0800